



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil: CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 042/13

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Altera o § 1° do Artigo 6° e o Artigo 7° do
Regimento Interno do PROFMAT/UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/06/2013 e, considerando:

– o Processo 23111.011754/2013-66,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o § 1° do Artigo 6° e o Artigo 7° do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFPI, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 6°**

§ 1° A Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT/UFPI é composta pelo Coordenador Acadêmico Institucional, pelo Subcoordenador Acadêmico Institucional, por dois representantes docentes do Programa e por um representante discente do Programa, sendo estes três últimos eleitos pelos seus pares.”

“**Artigo 7°** O Coordenador Acadêmico Institucional e o Subcoordenador Acadêmico Institucional são membros do corpo docente do PROFMAT/UFPI e serão eleitos entre os membros permanentes do referido Programa.”

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 18 de junho de 2013


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor